



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/93

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAR VENTI
LADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário autorizado permutar 04 (quatro) ventiladores existentes na Câmara Municipal de Pedro Canário, com o Sr. Gedeias José dos Santos, proprietário do prédio onde funciona as dependências do Legislativo Municipal.

Art. 2º - O valor dos objetos citados será obtido através de avaliação elaborada por Comissão de Vereadores, formada através de Ato do Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, em 06 de Abril de 1993.

MOISÉS BERNARDES RIBON
- PRESIDENTE -


JOSE ARNALDO DA FONSECA
- SECRETÁRIO -